

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 010/SVMA/2019 DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SVMA/2015 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ nº 06.069.276/0001-02.

Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2014

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 002/SVMA/2015**, conforme Processo Administrativo nº **2013-0.304.586-5/6027.2017/0000634-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

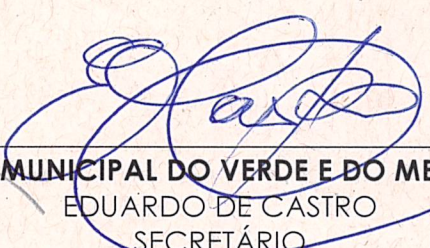
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação Unilateral do Termo de Contrato nº 002/SVMA/2015, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor contratual** passou a ser de **R\$ 5.817.376,69** (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 002/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 19 de maio de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

